

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Coqueiros do Sul (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no Processo Licitatório nº 002/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser inexigível, na espécie, a licitação para contratar a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, cujo objeto é a Contratação de Serviços Técnicos Especializados na área de engenharia, através do Programa de Políticas, que consiste nos serviços de acompanhamento de obra para verificar a evolução física da obra permanentemente, ao longo do seu prazo de execução, conforme cronograma físico-financeiro aceito, constatada por meio de vistoria técnica in loco, no empreendimento vinculados ao Programa FINISA/2024, visando a **realização de visita/vistoria técnica “in loco” de obra nos marcos pré-determinados de evolução de 50% e 100%, para verificação dos serviços executados quanto à qualidade aparente e às boas práticas na Construção Civil**. Os serviços serão prestados durante a execução da obra de pavimentação asfáltica que liga a sede urbana do distrito de Xadrez no Município até a divisa com o Município de Carazinho/RS.

Tendo em vista o parecer jurídico e o parecer contábil exarados, autorizo e Ratifico a contratação de pessoa jurídica especializada para a realização das obras e serviços de engenharia supra descritos, independentemente de Licitação, com fundamento no Art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Coqueiros do Sul/RS, em 10 de janeiro de 2024.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal